



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4405/2014, 12 de dezembro de 2014.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1536/14, até a importância de R\$ **3.397,01** (três mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.054000 - Construção de Piscina Térmica

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **806**R\$ 3.397,01

TotalR\$ **3.397,01**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **806** – C E F - Construção de Piscina TérmicaR\$ 3.397,01

TOTAL.....R\$ **3.397,01**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal